



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14186/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Torna públicas as listas de espera dos inscritos para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil.

Art. 1.º O Poder Executivo Municipal tornará públicas as listas de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Maringá.

Art. 2.º A formalização desta publicidade será no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Maringá, com replicação no Portal da Transparência e nos murais das CMEIS.

Art. 3.º As listas de espera deverão ser classificadas por Centros Municipais de Educação Infantil do Município – CMEI e por turmas e deverão conter:

I – o nome dos responsáveis pelos menores a quem se destinam as vagas;

II – a posição do responsável na fila de espera, com a devida inscrição na data de entrada no cadastro.

Art. 4.º As listas deverão ser atualizadas toda vez que houver alteração.

Parágrafo único. Quando ocorrer eventual alteração da ordem sequencial de lista por determinação judicial, do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, tal observação deverá constar na publicação, com os motivos pertinentes.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2017.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 17/04/2017, às 17:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0047993** e o código CRC **FE3EA01B**.

17.0.000003169-0

0047993v4